



Freguesia de Junceira Edital 2026/12

Alexandre Manuel Cardoso Antunes, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que;

Considerando o Edital n.º 9/2026, de 28 de abril, que estabelece as condições de realização do evento “Junceira com Tradições”;

Considerando que o referido evento, a realizar-se mensalmente aos segundos domingos, visa a promoção da identidade cultural local, o apoio aos artesãos da nossa terra e a dinamização económica da freguesia;

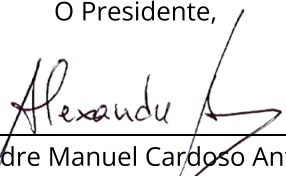
Considerando a necessidade de garantir condições de segurança para participantes, visitantes e expositores durante a realização do evento;

A Junta de Freguesia, em reunião realizada no dia 24/04/2026, deliberou:

1. INTERDITAR a circulação automóvel no Largo Augusto dos Santos Beco, no dia 17 de maio de 2026, entre as 07h00 e as 17h00.
2. A interdição aplica-se exclusivamente ao recinto do evento e zona envolvente, devidamente sinalizada no local.
3. Excetuam-se da presente interdição os veículos de emergência e socorro, bem como viaturas devidamente autorizadas pela Junta de Freguesia por motivos de serviço ou apoio logístico ao evento.
4. A presente medida complementa o disposto no Edital n.º 9/2026, assegurando as condições necessárias à sua execução.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-junceira.pt

Junceira, 07 de junho de 2026
O Presidente,



(Alexandre Manuel Cardoso Antunes)